



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020

OUTROS AVISOS

- AVISO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 - CONTRATADA: BASTOS E BOMFIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º. 009/2020, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), destinado a contratação de uma empresa especializada para implantação de UM MICRO GERADOR DE ENERGIA SOLAR, SISTEMA FOTOVOLTAICO ON-GRID 35,04kWp, compreendendo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos e sua instalação na sede da Câmara Municipal de Guanambi, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, demais itens e anexos do Edital de Licitação Pregão Presencial 009/2020, em favor da empresa Bastos e Bomfim Engenharia e Serviços Ltda-ME, CNPJ 22.857.067/0001-80, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi, 26 de novembro de 2020.

Zaqueu Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação da empresa Bastos e Bomfim Engenharia e Serviços Ltda-ME, CNPJ 22.857.067/0001-80, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para implantação de UM MICRO GERADOR DE ENERGIA SOLAR, SISTEMA FOTOVOLTAICO ON-GRID 35,04kWp, compreendendo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos e sua instalação na sede da Câmara Municipal de Guanambi, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, demais itens e anexos do Edital de Licitação Pregão Presencial 009/2020, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis reais), vigência até 31/12/2020, ora ratificado.

Guanambi, 26 de novembro de 2020.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 020/2020****PREGÃO PRESENCIAL 009/2020**

Contratada: Bastos e Bomfim Engenharia e Serviços Ltda-ME, CNPJ 22.857.067/0001-80; Contrato: 020/2020; Pregão Presencial: 009/2020; Objeto: contratação de uma empresa especializada para implantação de UM MICRO GERADOR DE ENERGIA SOLAR, SISTEMA FOTOVOLTAICO ON-GRID 35,04kWp, compreendendo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos e sua instalação na sede da Câmara Municipal de Guanambi, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, demais itens e anexos do Edital de Licitação Pregão Presencial 009/2020; Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); Vigência até: 31/12/2020; Data da Assinatura: 26/11/2020.

Guanambi, 26 de novembro de 2020.**Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C0E6-AE87-7506-E959-4B75> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C0E6-AE87-7506-E959-4B75



Hash do Documento

1adefb9c363dd9f1c84304f43c2f2afcec0dcf9d3adad0ff3f8f998052ea01e6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/11/2020 11:05 UTC-03:00